



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO - SJAM-SECOB

DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Código da UG : 090002

Denominação : Justiça Federal de Primeiro Grau – AM

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

VANESSA CARLA RODRIGUES DE MOURA

CRC- AM-012269/O-5



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Carla Rodrigues de Moura, Supervisor(a) de Seção**, em 03/02/2020, às 12:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9697580** e o código CRC **839232F0**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0001526-92.2020.4.01.8000

9697580v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DECLARAÇÃO - SJPA-SEAUG

DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Código da UG : 090003

Denominação : SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

MARISE FARIA DE OLIVEIRA SANTANA

CRC 7981-O



Documento assinado eletronicamente por **Marise Faria de Oliveira Santana, Supervisor(a) de Seção**, em 31/01/2020, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9695883** e o código CRC **B7E52107**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO - SJMA-SEACC**DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Código da UG :**090004**
Denominação :**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO -**

Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

José Augusto Cunha Paixão
CRC - MA 5.919/O-5



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Cunha Paixao, Supervisor(a) de Seção**, em 29/01/2020, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9680761** e o código CRC **434F507E**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO - SJPI-NUAUD**DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Denominação da (UJ): **Justiça Federal de 1º Grau no Piauí**UG: **090005**

Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

1. O saldo da conta 115610100 – MATERIAIS DE CONSUMO no SIAFI não reflete o mesmo saldo no SICAM (Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço), itens: MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS;

2. Os saldos contábeis brutos das contas a seguir divergem nos sistemas SIAFI e SICAM: 1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, 1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO, 1.2.3.1.1.01.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, 1.2.3.1.1.01.08 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, 1.2.3.1.1.01.25 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, 1.2.3.1.1.02.01 - EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC, 1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, 1.2.3.1.1.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO, 1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL, 1.2.3.1.1.04.02 – COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, 1.2.3.1.1.08.01 – ESTOQUE INTERNO 1.2.3.1.1.99.09 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS. Não houve inventário físico dos bens;

3. No SIAFI, os valores registrados nas contas 11111.19.03 – Demais contas/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e 21881.04.02 – DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDOS correspondem ao mesmo valor registrado no extrato bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal. Há, no entanto, as seguintes ressalvas:

-->**Contrato 41/2014 – UCD – Área Médica – SEDE:** R\$ 10.008,80 é o valor registrado da garantia. O contrato, no entanto, expirou no dia 17/11/2019.

-->**Contrato 44/2014 – Castelo Vigilância:** R\$ 12.615,22 é o valor registrado da garantia sendo que o correto é de R\$ 13.068,66.

-->**Contrato 32/2014 – UCD –Área Odontológica – SEDE:** R\$ 8.532,00 é o valor registrado da garantia. O contrato, no entanto, expirou no dia 04/11/2019, conforme especificado no 7º aditivo.

-->**Contrato 03/2017 – Castelo Vigilância:** R\$ 12.231,37 é o valor registrado da garantia sendo que o valor correto é de R\$ 13.136,64.

4. As contas 1.1.3.1.1.01.02 – Adiantamento de férias e 1.1.3.1.1.02.00 – Suprimento de fundos apresentam as seguintes ressalvas:

-->No final do exercício, o saldo da conta de adiantamento de férias foi de R\$ 2.067.383,83, quando o correto é saldo zero.

-->A conta de suprimento de fundos apresentou um saldo indevido de R\$ 31.590,36. Todos os supridos efetuaram a prestação de contas. Desta forma a conta deveria apresentar saldo igual a zero.

5. Contas de controle com as inconsistências a seguir:

-->Falta de registro nas contas 7.3.1.1.3.00.00 – Encaminhamento de créditos – órgão de origem e 8.3.1.1.3.00.00 – Dívida Ativa não Tributária (crédito a encaminhar)/ Ex servidor Bruno Cardoso de Sousa, valor de R\$ 2.995,69;

-->Falta de baixa na conta de controle 8.1.1.1.1.01.22 – Apólices de Seguros a Executar: Capemisa Seguradora (R\$ 2.940.000,00), Seguradora Líder (R\$ 337.500,00) e Mapfre Seguros (R\$ 1.250.000,00) – vigências expiradas conforme notas de sistemas 2018NS003512, 2018NS003514 e 2019NS002613;

-->Falta de registro na conta de controle 8.1.1.1.1.01.22 – Apólices de Seguros a Executar relativos às Apólices lançadas nas notas de sistemas 2019NS005984 e 2019NS006377.

-->Conta 8.1.1.1.1.01.10 – Seguros Garantia a Executar: as garantias dos contratos 015/2016 e 012/2019 estão sem registros no SIAFI.

6. Conta 2.1.8.8.1.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos: o saldo desta conta está de acordo com o saldo da conta 1.1.1.1.1.19.03 – Demais Contas/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As ressalvas estão detalhadas na letra 3.

Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------------------|
| Local | Teresina - Piauí | Data | 16/03/2020 |
| Contador Responsável | Márcia Regina dos Santos Costa Viana | CRC nº | PI-003984/O |



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina dos Santos Costa Viana, Diretor(a) de Núcleo**, em 16/03/2020, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9947006** e o código CRC **29B64ACF**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0001559-82.2020.4.01.8000

9947006v16



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DECLARAÇÃO - SJBA-SECOB**DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

| | |
|----------------|-------------------------------------|
| Código da UG : | 090012 |
| Denominação : | Justiça Federal de 1º Grau na Bahia |

Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

1. Restrição 702 – APROPIAÇÃO DESPESA VALOR INDEVIDO. Contas contábeis e demonstrativos referenciados, vide nota explicativa 01, doc 9735181.
2. Restrição 550 – FALTA DE RECONHECIMENTO DE PASSIVO. Contas contábeis e demonstrativos referenciados, vide nota explicativa 01, doc 9735181.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

| |
|----------------------|
| José Zito dos Santos |
| CRC BA016827 |



Documento assinado eletronicamente por **Jose Zito dos Santos, Supervisor(a) de Seção**, em 10/02/2020, às 13:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9739143** e o código CRC **7DE55183**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO - SJMG-SECOB

DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Código da UG :090013
Denominação :Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Wanderlene Maria Santos Brandão
CRC- MG - 049970-0



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Maria Santos Brandao, Supervisor(a) de Seção**, em 07/02/2020, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9741926** e o código CRC **0DCAA3F8**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO - SJMT-SECOB

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|---|---|--------------|------------|
| Denominação completa (UJ) | | Código da UG | |
| JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO | | 090021 | |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante aos itens da Nota Explicativa abaixo :</p> <p>Nota 7 - Balanço Patrimonial - 83100.00.00 - EXECUÇÃO ENCAMINHAMENTO CRÉDITOS DÍVIDA ATIVA,- Registro não efetuado em 2019 e será contabilizada em 2020.</p> <p>Nota 11- 1.2.3.2.1.01.00 BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET - Faltou registro do Imóvel cedido pela prefeitura de Diamantino, será incluído em 2020.</p> <p>Nota 12 - Balanço Patrimonial - 217910500 - PROVISÃO PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS - não foi feita a transferência da conta 2.1.3.1.1.04.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Cuiabá-MT | Data | 10/02/2020 |
| Contador Responsável | Josefina Jorge Moreira Neta Gama | CRC | MT/5885-07 |



Documento assinado eletronicamente por **Josefina Jorge Moreira Neta Gama, Supervisor(a) de Seção**, em 10/02/2020, às 22:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9724908** e o código CRC **26785650**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DECLARAÇÃO - SJGO-SETCOB

DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS,
FINDAS EM 31/12/2019.

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do Siafi (Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidas pela Lei 4.320/64 e pela Norma **NBC TSP II**, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, relativas ao exercício financeiro de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Seccional Judiciária reportada.

Código da UG: 090022

Denominação: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brás Kleyber Borges Teodoro
Contador - SETCOB
CRC/GO 022.094



Documento assinado eletronicamente por **Bras Kleyber Borges Teodoro, Analista Judiciário**, em 10/02/2020, às 10:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9744528** e o código CRC **8B8F037C**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0001563-22.2020.4.01.8000

9744528v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO - SJDF-SECOC**DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDELIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Código da UG : 090023
Denominação : Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC - TSP 11](#), de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

LUCIANA DA SILVA LUCENA
CRC DF-014006-O-5



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva Lucena, Supervisor(a) de Seção**, em 10/02/2020, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9742972** e o código CRC **B8B3ACAA**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0001564-07.2020.4.01.8000

9742972v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

DECLARAÇÃO - SJAC-SAD-NUCAF**DECLARAÇÃO – JFAC-SAD/NUCAF****DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDELIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

| | |
|--------------|--|
| Código da UG | : 090024 |
| Denominação | : Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Acre |

Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Sonia Freitas Marinho Cardoso

CRC-AC 001555/O-9



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Freitas Marinho Cardoso, Analista Judiciário**, em 11/02/2020, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9755043** e o código CRC **C4A1AB55**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO - SJRO-SETCOB**DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Código da UG :090025
Denominação :Justiça Federal de Primeiro Grau em Rondônia

Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

JOSÉ RODRIGUES LOIOLA
CRC RO 002466-0



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rodrigues Loiola, Analista Judiciário**, em 19/02/2020, às 11:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9800415** e o código CRC **BB886904**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO - SJAP-SERCOB**DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Código da UG : 090037****Denominação : Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá**

Declara-se que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, exceto no tocante ao:

- a) SALDO A LONGADO/INDEVIDO EM CONTAS TRANSITÓRIAS DO ATIVO CIRCULANTE
- b) SALDO A LONGADO/INDEVIDO EM CONTAS TRANSITÓRIAS DO PASSIVO CIRCULANTE
- c) APROPRIAÇÃO DE DESPESAS VALOR INDEVIDO
- d) ERRO NA CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Dorialva Bastos da Costa
CRC-AP 2308/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Dorialva Bastos da Costa, Auxiliar Judiciário**, em 07/02/2020, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9742734** e o código CRC **824AF5F4**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

DECLARAÇÃO - SJTO-SERCOB**DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Código da UG : 090038****Denominação : Justiça Federal de Primeiro Grau no Tocantins**

Declara-se que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, exceto no tocante ao:

a) saldo na conta 11311.01.02 - Adiantamento de férias, considerando o Manual do Siafi, Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5 e PAe SEI 0002620-12.2019.4.01.8000, objeto da Restrição Contábil 606 no encerramento do exercício, com reflexo no Balanço Patrimonial.

b) saldo a maior da conta 21111.01.03 - Férias a Pagar, consideração o Manual do Siafi, Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5, PAe SEI 0002620-12.2019.4.01.8000, objeto da Restrição Contábil 674 no encerramento do exercício, com reflexo no Balanço Patrimonial.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

José Denilson de Sousa Cruz
CRC DF - 011212



Documento assinado eletronicamente por **José Denilson de Sousa Cruz, Analista Judiciário**, em 29/01/2020, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9680542** e o código CRC **CDE23AEA**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

DECLARAÇÃO - SJRR-SEAUD**DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

| | |
|---------------------|--|
| Código da UG | 090039 |
| Denominação | Justiça Federal de Primeiro Grau de Roraima |

Declara-se que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, exceto no tocante ao:

1. Saldo na conta de estoques (ALMOXARIFADO) 1.1.5.6.1.01.00 contas correntes P 16, P 17, P 19 e P 26 divergentes do relatório RMA;
2. Saldo na conta 1.2.3.1.1.04.02 divergente do relatório RMB;
3. Saldo na conta 1.2.3.8.1.01.00 conta corrente P 123110402 divergente do relatório RMB;
4. Lançamentos invertidos entre as contas 1.2.3.1.1.01.25 e 1.2.3.1.1.03.01 no valor de R\$ 1.380,00;
5. Lançamentos invertidos entre as contas 1.2.3.1.1.03.03 e 1.2.3.1.1.08.01 no valor de R\$ 16.885,00.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alves Silva Lessa, Supervisor(a) de Seção**, em 05/02/2020, às 13:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9719586** e o código CRC **6F1F31D5**.

0001569-29.2020.4.01.8000

9719586v2